

ETEC PROFª NAIR LUCCAS RIBEIRO DE TEODORO SAMPAIO
Curso Técnico em Agronegócio

AS ATUALIDADES DE TRABALHO DO SETOR RURAL

RODRIGO APDO BARRETO DOS SANTOS

ETEC PROF.^a NAIR LUCCAS RIBEIRO DE TEODORO SAMPAIO
Curso Técnico em Agronegócio

AS ATUALIDADES DE TRABALHO DO SETOR RURAL

RODRIGO APDO BARRETO DOS SANTOS

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do título de Técnico em Agronegócio na Escola Técnica Estadual Prof.^a Nair Luccas Ribeiro sala descentralizada Mirante do Paranapanema-SP, com tema: As atualidades de trabalho do setor rural, sob Orientação da professora Mariana Terezinha de Souza.

RODRIGO APDO BARRETO DOS SANTOS

AS ATUALIDADES DE TRABALHO DO SETOR RURAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência para obtenção do título de Técnico em Agronegócio na Escola Técnica Estadual Prof.^a Nair Luccas Ribeiro sala descentralizada Mirante do Paranapanema-SP, com tema: As atualidades de trabalho do setor rural, sob Orientação da professora Mariana Terezinha de Souza.

Mirante do Paranapanema, 19 de Junho de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Professora Orientadora Coordenadora
de Curso: Mariana Terezinha de Souza

Professor Convidado: Thais
Simeoni Perez

Professor Convidado: Mariana Nunes de
Paula Garcia

Professora Convidada: Gabriela
Cristina Ribeiro Grilli Cardoso

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho a Deus que se aqui estou é graças a tua infinita bondade, e a minha família que me apoio a todo o momento, e por fim aos professores que lesionaram a todo longo do curso.

AGRADECIMENTO

A Deus por me dar forças para vencer todos os obstáculos ao longo do tempo e me guiar em todo caminho.

A toda minha família e especialmente ao meu Pai (In Memoriam) que sempre me incentivaram a busca pelos estudos.

Aos professores que acreditaram sempre em mim e me ajudaram a cada passo.

EPÍGRAFE

“No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz.”

Ayrton Senna

RESUMO

Com o avanço do agronegócio ao longo dos anos e ao quanto ele tem se desenvolvido e visando sempre superar todos os obstáculos que impactam na sua economia tem a necessidades de colaboradores mais capacitados. Porém pouco é citado à situação do colaborador que não tem acompanhado esse avanço, que ainda vem exercendo suas funções de forma braçal, e como isso pode impactar a sua vida obrigando aceitar condições adversas de trabalho que não estão de acordo com a Constituição Federal (1988), e normas regulamentadoras (NR), ou sendo obrigado a se deslocar de sua cidade a outra em busca de melhores condições. Contudo essas situações podem impactar na vida do colaborador, de forma profissional, e pessoal, afetando sua saúde física, mas também psíquica. O presente trabalho tem como objetivo avaliar as condições de trabalho no âmbito rural, em forma de monografia e entrevista com uma profissional da área de segurança, debatendo o assunto.

Palavras chaves: NR, Constituição Federal.

ABSTRACT

With the advancement of agribusiness over the years and how much it has developed and always aiming to overcome all obstacles that impact its economy, the need for more qualified employees. However, little mention is made of the situation of employees who have not followed this progress, who are still carrying out their duties manually, and how this can impact their lives, forcing them to accept adverse working conditions that are not in accordance with regulatory standards (NR), or being forced to move from their city to another in search of better conditions. However, these situations can impact the employee's life, professionally and personally, affecting their physical but also mental health. The present work aims to evaluate working conditions in rural areas, in the form of a monograph and an interview with a security professional, debating the subject.

Keywords: NR, Federeal Constitution.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Entrevista com Técnica em Segurança do Trabalho	16
Figura 2: Gráfico com dados de afastamento	18
Figura 3: Painel de uso de EPI'S	19

LISTA DE ABREVIACÕES

PIB Produto Interno Bruto

NR Norma Regulamentadora

MTE Ministério do Trabalho e Emprego

SUS Sistema Único de Saúde

EPI Equipamento de Proteção Individual

CLT Consolidação das Leis do Trabalho

RH Recursos Humanos

LER Lesão por Esforços Repetitivos

DORT Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	112
2.	JUSTIFICATIVA	14
3.	OBJETIVO	15
3.1.	Objetivo geral	15
3.2.	Objetivos específicos	15
4.	MATERIAS E METODOS	16
5.	RESULTADO E DISCUSSÃO.....	18
5.1.	Direitos do Trabalhador	18
5.2.	Saúde Física e Mental do Trabalhador	18
5.3.	E-Social	20
5.4.	Equipamentos de Proteção Individual	200
6.	CONCLUSÃO	222
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	232
8.	ANEXO	254

1. INTRODUÇÃO

O setor agropecuário Brasileiro é de grande importância para o desenvolvimento do país, possuindo grande representatividade no PIB.

De início temos a agricultura 1.0 e 2.0 onde tínhamos todo método de cultivo feito de maneira braçal e sem nenhum acompanhamento, com o passar dos anos foi notando-se que haveria a necessidade de aumentar sua produção, sendo assim é dado um novo passo em nossa história com a revolução industrial, onde foram implantadas as primeiras máquinas, desde então foi evoluindo gradativamente até chegar aos dias atuais com a agricultura 4.0, que está trazendo a tecnologia de forma que a beneficie de maneira mais segura, produtiva e sustentável.

Porém o trabalhador passou por grandes desafios até chegar a ter todos os seus direitos de acordo com a Constituição Federal, e as Normas Regulamentadoras que ela compõe de 1988, verificando uma maior necessidade de adequação para as funções dos trabalhadores rurais em 2005 foi publicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a Norma Regulamentadora 31, onde todas as funções ligadas à agricultura devem seguir ela.

A partir dessa evolução surge a Agricultura 4.0, a qual é um termo derivado da Indústria 4.0, remetendo-se a digitalização dos processos de produção, assim, indo além da mecanização do campo. Ela é o conjunto de tecnologias e ferramentas digitais integradas e conectadas por meio de softwares, sistemas e equipamentos capazes de aperfeiçoarem a produção agrícola em todas as etapas, do plantio à colheita (JACTO 2018.).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a agricultura é uma das atividades de maior índice de acidentes no mundo, equiparando à construção civil e mineração. As atividades desempenhadas pelos trabalhadores rurais são consideradas arriscadas e insalubres, deixando-os expostos a diversos tipos de riscos ambientais (químicos, físicos e biológicos), riscos de acidentes e riscos ergonômicos (ALMEIDA et al., 1995).

Refletir sobre a saúde do trabalhador no SUS significa sublinhar uma área de conhecimento em construção e que se propõe a compreender as manifestações das condições de trabalho para a saúde não apenas na esfera dos acidentes de trabalho no âmbito industrial, mas também a sua repercussão, do ponto de vista da saúde, no campo da agricultura e dos serviços (MINAYO-GOMES & LACAZ, 2005).

Nos dias atuais o trabalhador enfrentam situações que impactam o seu bem estar e poder se estabelecer no mercado de trabalho, uma delas o deslocamento de sua cidade natal para outras em busca de novas oportunidades aumentando o índice de migração sazonal.

Na prática, esse tema levanta uma série de desafios metodológicos para a gestão pública e um enigma no planejamento das políticas voltadas para a Saúde Mental do campo. Questões básicas como: o que é feito, onde, para quem, por que, como, a que custo e com quais resultados, têm sido claramente negligenciadas ao trabalhador rural. Essa parte da população ainda reivindica o direito à saúde conforme preconiza a Constituição Federal (MIRANDA, 2017; MOREIRA, 2015; BRASIL, 2014).

Portanto o trabalho se baseia na atual situação que o trabalhador rural proveniente da agricultura familiar vivencia, especificamente na questão de uso de EPI'S e o maneira certa de utiliza-los.

2. JUSTIFICATIVA

De grande importância para o desenvolvimento e o sustento de todo mundo o trabalhador rural por diversos anos exerceu suas funções de maneira exposta sem nenhuma proteção que preservasse sua saúde física, acabando sendo deixado de lado pela sociedade e sem amparo dos direitos que todo o cidadão deve ter. Com o avanço da agricultura e com sua evolução tem tomado uma maior visibilidade, pouco é visto a situação do trabalhador que busca arduamente tais resultados enfrentando situações como falta de chuva, queda de preços, baixa produção e alta de insumos.

Como se pode ver seja o empregado ou empregador do setor agropecuário não esta livre de desgastes físicos e emocionais, ao longo dos anos houve diversas situações que precisavam desenvolver melhorias como o trabalho exposto a situações de riscos com falta de recursos para exercer um trabalho seguro, e até mesmo a falta de informação, pois se tratando de pequenas propriedades como é na agricultura familiar novos métodos de trabalhos demora a ser implantados ou até mesmo não são, como é no caso dos equipamentos de proteção individual, que apenas por obrigatoriedade vem sendo adquiridos, sem nenhuma capacitação adequada para demonstrar a importância dos mesmos e seus efeitos positivos.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Com o objetivo destacar que o trabalhador passou por melhorias como a chegada da NR 31 que ampara o trabalhador rural e à NR 6 sobre EPI, foram benéficos para sua vida profissional e pessoal, porém a falta de capacitações adequadas e a era tecnológica que pequenas propriedades e a agricultura familiar não acompanham faz com que agrave ainda mais situações que são requisitos de segurança como o uso de equipamentos de segurança, por falta de informações claras e seguras que não chegam até os mesmos, sendo assim se faz necessário um trabalho voltado especificamente a este publico com caráter informativo para que haja a adequação e melhorias para desenvolver trabalhos sadios e seguros.

3.2. Objetivos específicos

- Atualizações trabalhistas.
- Doenças ocupacionais.
- Uso de EPI.
- Dificuldades atuais.

4. MATERIAS E METODOS

O seguinte trabalho foi realizado através de entrevista, com profissional da cidade de Mirante do Paranapanema estado de São Paulo com foco em situações vivenciadas ao longo da carreira profissional da entrevistada.

A entrevista realizada com a profissional Eliana dos Santos, Técnica de Segurança do Trabalho, com atuação no setor de Departamento de Pessoal e Recursos Humanos (RH), com mais de vinte anos de experiência profissional no setor, atendendo profissionais de todas as áreas da cidade de Mirante do Paranapanema e região do estado de São Paulo, foram transcritos da seguinte forma, os dados foram coletados através de um questionário, abordando situações que trouxeram mudanças nos métodos de trabalho.

Figura 1 – Entrevista com Técnica em Segurança do Trabalho.



Fonte: Vanessa Aparecida Vidal Madeira Barreto

Para a profissional tornou-se mais cauteloso à situação do empregado e empregador por conta das atualizações trabalhistas, o que antes era feito de maneira informal hoje se faz necessário formalização para que os mesmos estejam garantindo seus direitos, e com à obrigatoriedade de novas leis vigentes à

adequação de todas às propriedades independentes de seus portes, ressalva ainda que ainda é precária a falta de instrução e capacitação dos colaboradores para questões como o uso do EPI.

Para Queiroz (1988), a entrevista é uma técnica de coleta de dados que supõe uma conversação continuada entre informante e pesquisador e que deve ser dirigida por este de acordo com seus objetivos. Desse modo, da vida do informante só interessa aquilo que vem se inserir diretamente no domínio da pesquisa.

5. RESULTADO E DISCUSSÃO

5.1. Direitos do Trabalhador

Em conversa com a profissional foi perguntado se com as novas atualizações trabalhistas na área rural obteve-se uma aceitação positiva, segundo ela sim, a relação entre o empregador e o empregado após essas atualizações ficaram mais estreita, ambos por consequência podem usufruir dos benefícios, um deles é o contrato intermitente, para o empregador fica menos burocrático para cumprir com a legislação e para o empregado fica garantido seus direitos trabalhista e previdenciário, diminuindo assim a figura do trabalhador volante, Boia Fria e safrista, que exerciam suas atividades sem a garantia de seus direitos e com essas medidas, hoje são assegurados.

Com o passar dos anos devido diversas mudanças nas atividades agropecuárias, às leis necessitaram passar por reformas para melhor se adequarem a tais situações, uma delas do trabalhador volante, como apontado em entrevista que teve seus direitos constituídos de acordo com o Art. 443 § 3º da Lei 13.467/2017, Considera-se como intermitente o contrato de trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.” (NR).

Adequando o contrato intermitente, onde o trabalhador que depende do trabalho por meio de colheitas sem saber o prazo específica para iniciar ou terminar, teve seus direitos regulamentados por não necessitar de um prazo mediante contratação como era se feito em contratos posteriores.

5.2. Saúde Física e Mental do Trabalhador

Conforme dialogo em entrevista uma das doenças que mais tem afetado os trabalhadores são:

- Lesão por esforços repetitivos LER

- Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho DORT

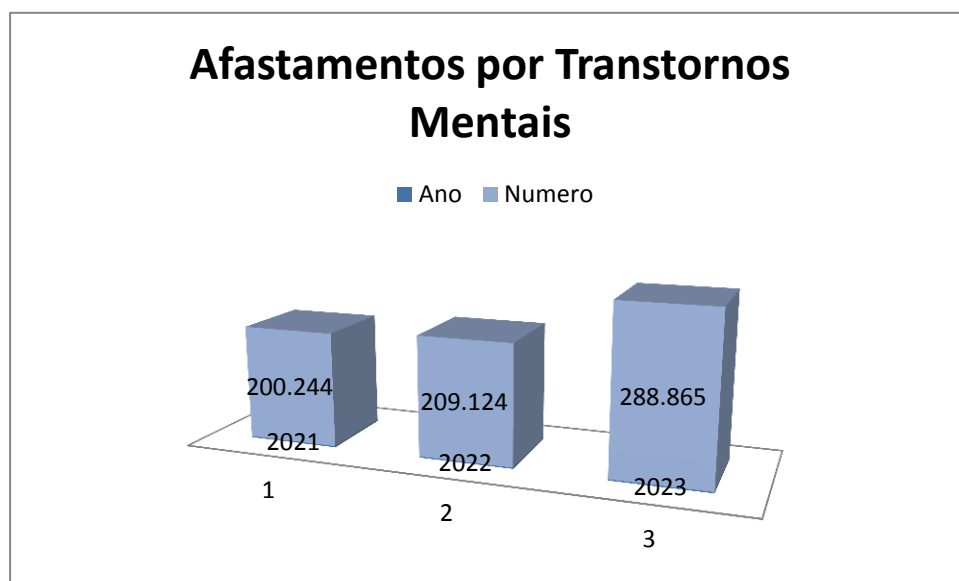
Pode-se ver que tal situação afeta a todos os trabalhadores, algumas medidas foram aplicadas para precaver danos à saúde do trabalhador como à ginastica laboral que muitas empresas aplicaram dentro de suas rotinas.

Para Figueiredo e Alvão (2005), a Ginástica Laboral é uma atividade física realizada durante a jornada de trabalho, com exercícios de compensação aos movimentos repetitivos, à ausência de movimentos, ou a posturas desconfortáveis assumidas durante o período de trabalho.

Tudo isso não está longe das leis trabalhistas sendo aplicado também dentro da Norma Regulamentadora 7 - Ergonomia.

Outro mal que enfrentam nos dias atuais e de forma alarmante é a saúde mental onde todos os envolvidos dos meios agropecuários não estão livres de desgastes emocionais, depressão e outras síndromes, exposição a funções que os submetem a condições precárias podem gerar tais problemas, que ao passar dos anos o índice de afastamento só vem crescendo conforme dados publicados (Adriana Fonseca, VALOR 2024):

Figura 2 – Gráfico com dados de afastamentos.



Fonte: Rodrigo Aparecido Barreto dos Santos, 2024.

A contratação de mão de obra temporária para os períodos da colheita gera o fenômeno dos trabalhadores “boias-frias”, que se submetem a precárias condições de trabalho, desde o transporte que utilizam para chegarem ao local de trabalho aos riscos ocupacionais que vivenciam diariamente no ambiente de trabalho (PIETRAFESA, 2011).

5.3. E-Social

Em sequência foi questionado sobre uso de EPI, se todos acataram e implantaram o uso, obteve-se uma resposta positiva conforme falado por ela, no início houve certa rejeição por parte dos pequenos empregadores, mas com a entrada do eSocial tiveram que se adequar as novas atualizações que não é opcional e sim obrigatória e assim passa ser controlado seu uso.

O E-social conforme apontado em entrevista é um projeto do governo que unificou todas as informações fiscais em um só cadastro, assim tendo uma maior rigorosidade em seu cadastramento e obrigando todas as empresas se adequarem ao padrão conforme Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, institui o sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial e dá outras providências.

5.4. Equipamentos de Proteção Individual

Para a profissional o uso correto do EPI e a conscientização de todos é a maior dificuldade enfrentada no atual momento, pois ainda falta uma melhor capacitação dos colaboradores para melhorar, que se resolveria com um melhor investimento em cursos, e palestras.

O uso de EPI padrão visa à proteção da saúde do trabalhador rural que utiliza defensivos agrícolas, reduzindo os riscos de intoxicações decorrentes da exposição inalatória, dérmica, oral e ocular destes produtos (BRASIL, 2010), o uso dele tem a capacidade de deixar o ambiente de trabalho mais seguro com o objetivo de minimizar os riscos de doenças ocupacionais.

Figura 3 – Painel de Uso de EPI'S

PAINEL DE USO DE EPI's RECOMENDADOS POR TIPO DE RISCO OU AGENTE DE RISCOS

				
Riscos de impactos de objetos sobre o crânio, Choques Elétricos e Agentes Térmicos.	Riscos de impactos de particular volantes, luminosidade intensa, radiação ultra-violeta, radiação infra-vermelha.	Circum-auricular de inserção e semi-auricular para proteção contra níveis de pressão sonora superiores aos valores limites de exposição diária.	Riscos contra agentes abrasivos e escoriantes, cortantes e perfurantes. Riscos contra agentes mecânicos, choques elétricos, térmicos, soldagem ou similares, origem química, contra vibrações, umidade e contra radiação ionizantes.	Riscos de impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, de energia elétrica, agentes térmicos, agentes abrasivos e escoriantes, cortantes e perfurantes e operações com uso de água. Riscos de origem química, combate ao fogo, salpicos de metal fundido.

Fonte: Onafety, 2019.

Considerando que a NR6 (2016) objetiva a proteção do trabalhador, individualmente, contra possíveis danos que possam ameaçar sua segurança, saúde e integridade física durante sua atividade laboral, protegendo-o contra riscos existentes no ambiente de trabalho (BRASIL, 2017).

6. CONCLUSÃO

Conclui-se que os trabalhadores do setor agropecuário obtiveram melhorias com as novas atualizações das leis trabalhistas e as normas regulamentadoras que adequaram situações de riscos que os trabalhadores vivenciaram para que se tornem seguros e não prejudiquem diretamente sua saúde, causando o aumento de doenças que afastam de suas atividades, porém com a falta de informação, capacitação adequada, e escassez de recursos devidos estarmos em uma região um pouco mais afastada de grandes centros faz com que alguns exerçam suas funções que algumas pessoas acreditam que não é mais uma realidade, como a exposição a uso de agrotóxicos, e esforços que prejudicam sua musculatura que a realidade de um trabalhador braçal.

Por fim se faz necessário um trabalho instrutivo a todos que vivenciam essa realidade para conscientização e implantação de métodos já desenvolvidos que os asseguram que é o caso do uso de equipamentos de proteção individual.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

ADRIANA FONSECA, Valor, 22 de Janeiro de 2024. Disponível em: <https://valor.globo.com/carreira/noticia/2024/01/22/afastamentos-por-transtornos-de-saude-mental-sobem-38.ghtml> Acesso em: 3 de jun. de 2024.

ALMEIDA, W. F.. Trabalho agrícola e sua relação com saúde/doença. In: MENDES, R.. Patologia do Trabalho. Rio de Janeiro: Atheneu, 1995. p.487-516.

BRASIL, Decreto nº 8.373, 11 de Dezembro de 2014, Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06 –Equipamento de Proteção individual -EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2016. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf> Acesso em: 03 de jun. de 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978. Norma Regulamentadora nº 6 (Equipamento de Proteção Individual – EPI). Disponível em: Acesso em 6 jun. 2024.

BRASILIA, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Lei Nº 13.467 de 13 de Julho de 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm/ Acesso em: 2 de jun. de 2024.

Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

Fehlberg MF, Santos IS, Tomasi E. Acidentes de trabalho na zona rural de Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil: um estudo transversal de base populacional. Cad Saude Publica 2001; 17(6):1375-81.

FIGUEIREDO F, ALVÃO MA. Ginástica laboral e Ergonomia. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

JACTO. 2018. Blog Jacto: Agricultura 4.0: tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://blog.jacto.com.br/agricultura-4-0-tudo-o-que-voce-precisa-saber/> Acesso em 17 maio 2024.

MINAYO GOMEZ, C.; LACAZ, F. A. C. Saúde do trabalhador: novas e velhas questões. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p 797-807, 2005.

Ministério do Trabalho e Emprego. NR 07 – Ergonomia. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022.

Ministério do Trabalho e Emprego. Publicada em 03 de março de 2005. NR 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.

MIRANDA C. (Org). Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA). Tipologia Regionalizada dos Espaços Rurais Brasileiros: implicações no marco jurídico e nas políticas públicas/Carlos Miranda (Organizador da Série). Série Desenvolvimento Rural Sustentável. v. 22. Brasília: 2017.

MOREIRA, Jessica Pronestino de Lima et al. A saúde dos trabalhadores da atividade rural no Brasil. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 31, n. 8, p. 1698-1708, Aug. 2015.

PIETRAFESA, J. P.A questão trabalhista no mercado sucroalcooleiro no Estado de Goiás. In: JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIEVANGÉLICA, 2., 2011, Anápolis. Anais...Anápolis: NEP--DPCT Editora, 2011. p. 12, 45.

QUEIROZ, M. I. P. Relatos orais: do "indizível" ao "dizível". In: VON SIMSON, O. M. (org. e intr.). Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil). São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, Enciclopédia Aberta de Ciências Sociais, v.5, 1988. p.68-80.

8. ANEXO

Figura 3 – Perguntas para Entrevistada

TEMA: AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ÂMBITO RURAL

ENTREVISTADA: ELIANA DOS SANTOS

1- Apresentação. (Nome, profissão, área de atuação, formação).

Nome: Eliana dos Santos

Profissão: Técnica de Segurança no Trabalho

Área de atuação: Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Formação: Técnico em Segurança do Trabalho

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

SENAC-SP 2006/2007

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS

HUMANOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

CESUMAR-PR 2008/2010

2- Diante das novas atualizações trabalhistas na área rural obteve-se uma aceitação positiva? Houve melhorias?

Sim. A relação entre o empregador e o empregado após essas atualizações ficaram mais estreita, ambos por consequência podem usufruir dos benefícios, um deles é o contrato intermitente, para o empregador fica menos burocrático para cumprir com a legislação e para o empregado fica garantido seus direitos trabalhista e previdenciário, diminuindo assim a figura do trabalhador volante, Boia Fria e safrista, que exerciam suas atividades sem a garantia de seus direitos e com essas medidas, hoje são assegurados.

3- Ao decorrer dos anos quais doenças mais afetaram os trabalhadores tanto físico como mental?

Pesquisas apontam para a LER e DORT, mais as doenças principais são transtornos mentais relacionadas ao trabalho e as mais comuns são, depressão, transtorno de pânico, ansiedade e Síndrome de Bournout que afetam muitos trabalhadores silenciosamente.

4- Enquanto a uso de EPI, os empregadores acataram e implantaram o uso dos mesmos para seus colaboradores?

Sim, No início houve uma certa rejeição por parte dos pequenos empregadores, mas com a entrada do eSocial tiveram que se adequar as novas atualizações que não é opcional e sim obrigatória e assim passa ser controlado seu uso.

5- Qual a maior dificuldade enfrentada no atual momento? E o que pode fazer para ser melhorado?

O uso correto do EPI pelo trabalhador, acredito que com treinamento adequado de conscientização, palestras e investimento na qualidade dos EPIs, pode melhorar bastante essa situação.